



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 049/96

A Diretora Geral Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao senhor : **Doutor ENAURO DE FREITAS**, **Diretor Geral do TRE/GO**, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente aos dias 06 e 07 de maio deste ano, data em que se encontrará em São Paulo/SP, participando do Encontro de Diretores Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme OF. nº 09/96 de 24 de abril de 1996.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias de Maio de 1996.

Andyra Menezes
ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES
Diretora Geral Substituta do TRE/GO

*Anotado em
17.05.96
am*